

ADITIVO Nº 01/2021
CONTRATO Nº 37/2021

Por este Termo fica aditado o Contrato nº 037/2021, de 24.06.2021, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 044/2021**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **MOTOLIFE VEÍCULOS E ACESSORIOS LTDA**, empresa estabelecida à Rua Luiz Alegretti, nº391, Bairro Licorsul, Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.705-860, inscrita no CNPJ sob o nº 91.963.611/0001-90, neste ato representado por seu Administrador, Sr. **MATHEUS AFONSO LAZZAROTTO**, brasileiro, solteiro, maior, gerente de vendas, inscrito no CPF sob o nº 017.936.090-63, portador da Cédula de Identidade nº 1066536259, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Camilo Leindecker, nº185, Bairro São Bento, Bento Gonçalves /RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 037/2021, de 24.06.2021, de comum acordo entre as partes, por mais 30 dias, até o dia **23.08.2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 25/07/2021.

E assim, por estarem acordados assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

MATHEUS AFONSO LAZZAROTTO
MOTOLIFE VEÍCULOS E ACESSORIOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Bruna Pasquali
CPF: 029.504.820-40

Matheus Dalla Zen Borges
Assessor Jurídico – OAB/RS 59.355

Sibélis Ana Valgoi
CPF: 898.460.010-53